Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP 59700-000
Fax: (084) 3333-2124 - Fones: (084) 3333-2122/2123, gabinetecivilapodi@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Apodi/RN conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.
01	Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, acabamento superficial: pintura lisa, cor: cinza esmalte, quantidade portas:2un, tipo fixação portas: com dobradiças, quantidade prateleiras:4un, altura:1,90 m, largura:0,90 m, profundidade:0,45 m, características adicionais: desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas: com chave e puxador.	Und.	70
02	Armário aço, tratamento superficial: fosfatizado, acabamento superficial: pintura industrial, cor: cinza martelado, altura:1,34 m, largura:0,46 m, profundidade:0,71 m, tipo aço reforçado, características adicionais: gavetas telescópicas com fechadura e corrediça, quantidade gavetas:4un, com chave.	Und.	45
03	Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, acabamento superficial: pintura com esmalte sintético, quantidade portas:2un, tipo fechamento portas: alça com cadeado, altura:0,80 m, largura:1,10 m, profundidade:0,50 m, características adicionais: estrutura reforçada, portas de correr , aplicação: sob as bancas da copa e vacina.	Und.	36
04	Armário em mdf, 3 portas, 6 divisórias, com 2 prateleiras, de fixar, cor branca, medidas: 0,50m (a)x 1,0m (l)x 0,30m (p), com puxadores em plástico resistente ou aço.	Und.	21
05	Armário alto com 02 portas; com 80cm (l) x 200cm (h) x 40cm (p) - especificações mínimas: fabricado em placas de mdf revestidas com	Und.	17

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

	laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, cada prateleira deverá suportar até 50kg.		
06	Cadeira giratória presidente - especificações mínimas: com braço, regulagem de altura a gás (pistão classe 4), com regulagem de cabeça e cervical, sistema relax de reclinação, rodízios especiais de poliuretano, espuma injetada, densidade: 45kg/m³, altura mínima cor: preto. produto deve estar em conformidade com as normas abnt nbr 13962 - móveis para escritório - cadeiras classificação e características físicas e dimensionais e nr17 - ergonomia.	**Und.**	**41**
07	Cadeira de escritório com rodízios - especificações mínimas: cor preta, composição: espuma injetada de alta densidade, base giratória em nylon preto, regulagem de altura com pistão a gás (pistão 4), revestida com korino, peso suportado 95kg. Dimensões: (a x l x p) 6 x 88 x 48. produto deve estar em conformidade com as normas abnt nbr 13962 - móveis para escritório cadeiras classificação e características físicas e dimensionais e nr17 – ergonomia.	**Und.**	**75**
08	Cadeira fixa em polipropileno – especificações mínimas: cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno (pp); estrutura de base com 4 pés em tubo de aço; cor preta. sapatas plásticas ou emborrachadas.	**Und.**	**360**
09	Cadeira plástica reforçada, cor branca. Especificações mínimas s: cadeira sem braço, medidas 51x43 cm e capacidade para até 140kg, empilhável.	**Und.**	**270**
10	Cadeira tipo poltrona reforçada – especificações mínimas: medidas 54x55 cm, em plástico branco, suporta até 150kg, empilhável.	**Und.**	**410**
11	Longarina 4 lugares – especificações mínimas: fixa sem braço, assento e encosto em polipropileno, estrutura metálica em metalon de aço 50x30cm duplo chapa 18 com reforço em mão francesa em aço de 30x20cm, na cor preta.	**Und.**	**80**
12	Longarina 3 lugares fixa sem braço – especificações mínimas: assento e encosto em polipropileno, estrutura metálica em metalon de aço 50x30cm duplo chapa 18 com reforço em mão francesa em aço de 30x20cm, na cor preta.	**Und.**	**95**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

13	Estante, material: aço, tipo: chão, estrutura: metálica, profundidade:40 cm, acabamento superficial: pintura em epóxi, cor: cinza, quantidade prateleiras:6un, tipo prateleiras: reguláveis, altura:1,98 m, largura:0,92 m.	**Und.**	**61**
14	Estante, material: aço inox, profundidade:40 cm, quantidade prateleiras:4un, tipo prateleiras: reguláveis, altura:150 cm, largura:60 cm	**Und.**	**40**
15	Gavetas, material: plástico ou polipropileno resistente, 4 gavetas, com cavas para abertura, cor: preta, com dimensões 45cm(a)x40cm (p)x 30cm(l).	**Und.**	**35**
16	Gaveteiro fixo, material: aço inox, pintura eletroestática quantidade gavetas:4un, altura:100cm, largura:45 cm, profundidade 50 cm, características adicionais :corrediças/ roldanas em pvc e puxadores em aço inox, com chave.	**Und.**	**45**
17	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf ou mdp, quantidade gavetas:4 gavetas, altura:67cm, largura:36cm, profundidade:35cm, caracteristicas: cor: branca, com rodas, com rodizio de chaves	**Und.**	**31**
18	Pallet tipo plástico. Material: polipropileno(pp) ou polietileno (pead),sapatas com reforço, multiuso, encaixáveis, empilháveis, resistentes, traçado. suporte mínimo de peso:3000kg por peça. Dimensões peça: 15x100x120 cm (a x l x c). Cor: preta ou cinza. garantia mínima de 12 meses.	**Und.**	**50**
19	Mesa de trabalho call center 1 lugar fechada (nas laterais)e vazado (parte traseira) , call center reto- especificações mínimas: todo em mdp 15mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces, borda em fita pvc, com prateleira para cpu. Furo e passa fio incluso.	**Und.**	**12**
20	Mesa de trabalho call center 3 lugares tripla fechada (nas laterais) e vazado (parte traseira), call center reto- especificações mínimas: todo em mdp 15mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces, borda em fita pvc, com prateleira para cpu. Furo e passa fio incluso.	**Und.**	**8**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

21	Material mesa: estrutura tubular com tampo granito forma mesa: redonda comprimento mesa: 1,40 m quantidade cadeiras: 6und material cadeira: metal material encosto: metal cor cadeira: preta altura mesa: 80 cm espessura tampo: 30 mm características adicionais: cadeiras empilhável encosto em listras de ferro	**Und.**	**20**
22	Material mesa: estrutura tubular com tampo granito forma mesa: retangular comprimento mesa: 1,10 m largura mesa: 1,00 m quantidade cadeiras: 4 und material cadeira: tubo aço tipo assento: estofado cor cadeira: bege características adicionais: estrutura tubular na cor preta.	**Und.**	**15**
23	Mesa refeitório,10 lugares, estrutura da mesa em aço, pintura epóxi cinza ou preta, material do tampo em mdf, medidas: a x l x p: 73 cm x 200 cm x 80 cm, bancos em mdf com medidas 200cm x 30cm.	**Und.**	**61**
24	Mesa reunião, 10 lugares, material da mesa e tampo em mdf, medidas pela (nr17), tampo de 25mm, mesa 2,50m (l) x 1,20m (p) x 0,74m (a), pés com regulagem de altura, bordas e cantos arredondados (nr17),suporte até 100kg, cor branca ou preta.	**Und.**	**19**
25	Mesa de reunião oval - especificações mínimas: medindo 2Mx1Mx0,74M, em mdf de 15mm, cor branca.	**Und.**	**10**
26	Mesa retangular de 140cm (c) x 60cm (l) x 74 cm (h): com 03 gavetas – especificações mínimas: fabricado em mdf de espessura 25mm, os gaveteiros deverão ser dotados de fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, a mesa deverá ser cor branca.	**Und.**	**75**
27	Mesa retangular 120cm x 60cm x 74cm (h): sem gavetas – especificações mínimas: especificações: fabricado em mdf de espessura 25mm, a mesa deverá ser cor branca.	**Und.**	**75**
28	Mesa de escritório em "L" com gavetas 120 x 120 CM - especificações mínimas: mesa de trabalho - formato em 'l" (medida 1200 x 1200 mm). Tampo confeccionado em mdp de 25 mm de espessura.	**Und.**	**27**
29	Sofá, premium, 3 lugares, estilo clássico, material da estrutura em madeira, material estofamento:espuma, material do pés: aço, com braços laterais, medidas: 70cm(l)x75cm(p)x65cm(a).	**Und.**	**11**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.

30	Quadro Branco Material: Mdf Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Cor Moldura: Natural Finalidade: Quadro Aviso / Apoio A Aulas Largura: 60 CM Comprimento: 90 CM Material Moldura: Alumínio Anodizado.	**Und.**	**47**
31	Quadro Avisos Material: Mdf Largura: 150 CM Finalidade: Anexar Avisos Material Moldura: Alumínio Altura: 100 CM Revestimento: Feltro	**Und.**	**22**
32	Suporte De Televisão Material: Aço Tipo: Parede Tamanho: Para Tv De 32" Até 75" Acabamento Superficial: Natural	**Und.**	**17**
33	Bebedouro água, tipo:vertical elétrico, acabamento externo: pintura em epoxi, altura 100:cm, largura: 32cmcaracterísticas adicionais: saídas p/água gelada e natural; capacidade água:20 l, voltagem:220 v, material gabinete: plástico, material reservatório água: aço inoxidável com serpentina externa, cor: branca	**Und.**	**20**
34	Bebedouro água, tipo: compacto, altura: 42cm, largura:30cm características adicionais: saída água natural e gelada, termóstato regulável, voltagem:220 v, material gabinete: plástico, capacidade água:20 l, freqüência:60 hz, capacidade refrigeração:10 l, cor: branca.	**Und.**	**14**
35	Bebedouro água, tipo: industrial, altura:116 cm, largura:150 cm, profundidade:60 cm, características adicionais:4 torneiras latão cromado, serpentina cobre, voltagem:220 v, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água:200 l, voltagem:220 v	**Und.**	**15**
36	Fogão gás, material: aço inoxidável, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4un, comprimento:62 cm, largura:52 cm, altura:87,50 cm, normas técnicas: ABNT, características adicionais: acendimento automático, voltagem:220 v.	**Und.**	**09**
37	Fogão gás, material: aço inoxidável, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas:6un, comprimento:62 cm, largura:52 cm, altura:87,50 cm, normas técnicas: ABNT, características adicionais: acendimento automático, voltagem:220 v.	**Und.**	**03**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

38	Fogão industrial a gás,material : aço galvanizado\ industrial, 06 bocas, 03 queimadores simples, 03 queimadores duplos, grelha 30x30cm, altura: 0,80cm, largura: 115cm, profundidade: 85cm,	**Und**	**1**
39	Fogão industrial a gás, material : aço industrial, com forno 60l em inox, 06 bocas, 03 queimadores simples, 03 queimadores duplos, grelha 30x30cm, altura: 80cm, largura: 110cm, profundidade: 80cm.	**Und.**	**08**
40	Fogão industrial a gás, material: aço galvanizado\ industrial, 04 bocas, 02 queimadores simples, 02 queimadores duplos, grelha 40x40cm, altura: 0,80cm, largura: 150cm, profundidade: 115 cm.	**Und.**	**05**
41	Freezer horizontal, 02 portas, 411L, cor branco, altura: 94cm, largura:125 profundidade:75, energia classe a, voltagem 220v, controle de temperatura, painel de controle, tampa de abertura nas portas, dreno frontal, compressor, temperatura 8°c a -22°c, função degelo manual, alta resistência a corrosão	**Und.**	**11**
42	Freezer horizontal, 01 porta, 214L, cor branco, altura: 94cm, largura:95cm profundidade:75, energia classe a, voltagem 220v, controle de temperatura, painel de controle, tampa de abertura nas portas, dreno frontal, compressor, temperatura 8°c a -22°c, função degelo manual, alta resistência a corrosão	**Und.**	**09**
43	Freezer horizontal, 02 portas, 534L, cor branco, altura: 95cm, largura:145cm profundidade:78cm, energia classe a, voltagem 220v, controle de temperatura, painel de controle, tampa de abertura nas portas, dreno frontal, compressor, temperatura 8°c a -22°c, função degelo manual, alta resistência a corrosão	**Und.**	**4**
44	Sanduicheira, material: plástico, voltagem:220 v, potência:650 watt, peso:1,398 kg, cor: branca, características adicionais :prepara 2 sanduíches por vez.	**Und.**	**14**
45	Liquidificador Capacidade: 1,5 L Voltagem: 110 / 220 V, Potência 300w Uso: Doméstico Características Adicionais: 4 Velocidades	**Und.**	**14**
46	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável Material Base: Aço Inox Capacidade: 8 L, Potência: 1000w Tensão Nominal: 127/220 V.	**Und.**	**10**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

47	Frigobar, 76l, com freezer (8l), energia classe a, com gaveta multiuso, divisórias, gaveta de gelo, potência 85w voltagem 220v, dimensões largura 48cm x altura 63 cm x profundidade 50cm, garantia:12 meses.	**Und.**	**4**
48	Geladeira frost free,2 portas, capacidade: 340L, capacidade do freezer 70(l), função turbo, divisórias, gavetão, display em led, controle de temperatura, energia classe a, voltagem 220v, dimensões: 1,70cm (a) x 60 cm (l) x 70 cm (p).	**Und.**	**17**
49	Refrigerador doméstico capacidade: 300 l voltagem: 220 v características adicionais: frost free, controle temperatura, gaveta transparente capacidade congelador: 47 l cor: branca tipo: vertical / 01 porta.	**Und.**	**22**
50	Forno Micro-ondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 35 L Potência: 1.350 W Voltagem: 220 V Cor: Branca.	**Und.**	**25**
51	Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente Capacidade: 1,50 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Placa Aquecimento.	**Und.**	**16**
52	Projetor Imagem Tipo Imagem: Rgb Tipo Foco: Manual Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori Resolução: 1028 X 764 PX Brilho: 2.600 LM.	**Und.**	**17**
53	Tela projeção material estrutura: alumínio tipo ajuste tela: elétrico/retrátil com controle remoto tipo acabamento: pintura eletrostática material: tecido matt white tipo fixação: teto/com moldura de acabamento cor: branca, características adicionais: sensor de corrente digital tipo tela: retrátil/tensionada tensão entrada: 110/220 v tamanho tela: 72 pol.	**Und.**	**18**
54	Microfone de mão com fio resposta frequência: 50 a 16.000 hz características adicionais: dinâmico impedância: 150/350 ohms aplicação: voz principal padrão: polar cardioide acessórios: bolsa com zíper, cachimbo ou suporte para pedestal sensibilidade: a 1 khz -58 mv/pa componentes adicionais: conector profissional xl.	**Und.**	**19**
55	Microfone sem fio alimentação: 02 pilhas aa resposta frequência: 516-558 hz tipo receptor: 2 antenas características adicionais: até 12 canais programáveis impedância: 40 ohms alcance: 100 m alimentação receptor: 12vdc v dimensão: 190 x 212 x 43 mm padrão: polar cardioide	**Und.**	**22**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.

	sensibilidade: 2.1 mv/pa material: metal modulação: banda larga fm temperatura operação: -10 a + 55 °c.		
56	Microfone sem Fio - • Tipo: Dinâmico; Padrão polar: Supercardioide; Aplicação: Vocal profissional (palco); Característica: Mais ganho antes de microfonia; Rejeição maior de ruído lateral Sistema sem fio (SLX-D); Tecnologia: Digital; Qualidade de áudio: 24 bits / 48 kHz; Alcance dinâmico: ≈118 dB; Latência: ~3,2 ms; Criptografia: AES-256 (segurança profissional); RF (radiofrequência): Faixa de sintonia: até 138 MHz; Alcance típico: até 100 metros (ambiente ideal); Sistemas simultâneos: Até 11 (banda 6 MHz), Até 14 (banda 8 MHz); Alimentação: 2 pilhas AA; Autonomia: até 8 horas; Recursos profissionais: Sincronização automática transmissor ↔ receptor; Controle remoto via ShowLink / Wireless Workbench; Ajuste de frequência automático (evita interferência); Monitoramento via app (Wi-Fi/Bluetooth); Construção metálica robusta O sistema completo: transmissor de mão; receptor; Antenas + acessórios rack • Pilhas.	**Und**	**5**
57	Ventilador de Coluna Potência Motor: 200 W Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E Material: Aço Diâmetro: 50 CM Cor: Preta Altura: 1,90 M.	**Und.**	**17**
58	Ventilador de Parede Potência Motor: 1/2 CV Tensão Alimentação: 127/220 V Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível Material: Aço Diâmetro: 100 CM Cor: Preta.	**Und.**	**59**
59	Aparelho Ar Condicionado 24.000 Tipo: Split Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 110/220V, Serpentina de cobre. Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer. Classificação tipo "A" (ENCE) do INMETRO, Garantia: 1 ANO.	**Und.**	**35**
60	Aparelho Ar Condicionado 18.000 Tipo: Split Hi Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem	**Und.**	**70**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

	Fio, Serpentina de cobre. Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Classificação tipo "A" (ENCE) do INMETRO Garantia: 1 ANO.		
61	Aparelho Ar Condicionado 12.000 Tipo: Split Hi Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Serpentina de cobre. Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Classificação tipo "A" (ENCE) do INMETRO, Garantia: 1 ANO.	**Und.**	**90**
62	Aparelho Ar Condicionado 9.000 Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Vazão Ar: 2.940 M3/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Nível Ruído Interno: 42/36/28/22 DB, Serpentina de cobre. Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Classificação tipo "A" (ENCE) do INMETRO, Garantia: 1 ANO.	**Und.**	**25**
63	Climatizador evaporativo: potência do motor: 210 w; tensão de alimentação: 220 v características adicionais: 5 funções em 1 (ventilação, climatização, umidificação, filtração e circulação), 3 velocidades de ventilação, oscilação vertical automática, oscilação horizontal manual, proteção para bomba, rodas para fácil transporte. material: plástico e metal capacidade do reservatório: 45 L cor: cinza e branco altura: 1,00 m largura: 0,44 m profundidade: 0,69 m	**Und**	**10**
64	Televisor 32 Polegadas, Voltagem: Bivolt; Cor: Preta Características Adicionais: resolução 1080p ou superior, Smart Tv, entrada Hdmi, 1 Usb Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto.	**Und.**	**1**
65	Televisor 43 Polegadas, Voltagem: Bivolt; Cor: Preta Características Adicionais: resolução 1080p ou superior, Smart Tv, entrada Hdmi, 1 Usb Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto.	**Und.**	**3**
66	Televisor 55 Polegadas, Voltagem: Bivolt; Cor: Preta Características Adicionais: resolução 1080p ou superior, Smart Tv, entrada Hdmi, 1 Usb Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto.	**Und.**	**17**

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

67	Televisor 65 a 70 Polegadas, Voltagem: Bivolt; Cor: Preta Características Adicionais: resolução 1080p ou superior, Smart Tv, entrada Hdmi, 1 Usb Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto.	**Und.**	**02**
68	Amplificador de áudio, tipo: amplificador portátil auxiliar de voz, potência saída: pmpo: 12w) 10 w, tempo recarga:20 horas, características adicionais: digital portátil com microfone e adaptador de energia.	**Und.**	**03**
69	Caixa Acústica Tipo: Amplificada Potência: 1.100 W Tamanho Alto-Falante: 8 POL Resposta Frequência: 70 Hz - 16 KHZ Características Adicionais: Dispersão Nominal 40h X 120v Impedância Entrada: 8 OHM Voltagem: 110 - 240 V Sensibilidade: 90 DB.	**Und.**	**14**
70	Fone ouvido, tipo: headset, comprimento fio: mínimo 1,5 m, modelo:ph049, cor: preta, aplicação: informática, conector:p2, características adicionais; com microfone, isolamento de som.	**Und.**	**15**
71	Cabo áudio e vídeo, aplicação: sistema de áudio e vídeo, tipo cabo: video, comprimento:5 m a 10m.	**Und.**	**22**
72	Cabo áudio e vídeo, aplicação: projetor/dvd, tipo cabo:3 saídas rca/3 saídas rca, comprimento:2m a 5 m.	**Und.**	**23**

1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, levantados de acordo com real necessidade da administração e definições elencadas no Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

2.1 As quantidades constantes neste Termo de Referência foram obtidas mediante tabulação das demandas enviadas pelas: Secretarias Municipais de Apodi/RN, conforme anexo I.

2.2 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não **superior a 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

2.3 Os itens objeto deste Termo de Referência, devem ser entregues no Município de Apodi/RN, dentro do horário de expediente das Secretarias Municipais de Apodi, das **7h às 13h**, em endereço indicado da Ordem de Compra.

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

2.4 Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

2.4.1 A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

2.4.2 A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Prefeitura Municipal de Apodi/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, possui a necessidade de considerando a demanda em pauta para suprir as necessidades, presentes e vindouras, das secretarias e demais órgãos vinculados a prefeitura municipal de Apodi/RN; a atualização e ampliação de mobiliários e eletrodomésticos são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho adequado e produtivo para os servidores da prefeitura. Itens como mesas, cadeiras, armários e geladeiras não apenas proporcionam conforto, mas também são essenciais para a realização eficiente das atividades administrativas e operacionais nas diversas secretarias

A contratação de novos móveis e eletrodomésticos, devidamente especificados de acordo com as exigências técnicas, é imperativa para garantir a continuidade das operações e promover um ambiente de trabalho saudável e eficiente. A atual obsolescência dos itens utilizados compromete a ergonomia dos ambientes de trabalho, o que resulta em impactos negativos para a saúde dos servidores e na eficiência das atividades realizadas nas diversas Secretarias e demais órgãos vinculados à administração pública municipal.

Atualmente, alguns dos móveis e eletrodomésticos estão em condições inadequadas, afetando diretamente a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população. A inexistência de um mobiliário adequado, com especificações técnicas e ergonomia apropriada, pode acarretar sérios riscos à saúde ocupacional, incluindo lesões musculoesqueléticas, além de afetar a organização e a eficiência do trabalho administrativo. Este cenário, por sua vez, prejudica a execução de atividades essenciais para o atendimento público e a gestão eficiente da administração municipal.

3.2 Os pormenores da necessidade e justificativa estarão no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

3.3 Importante salientar que a aquisição dos referidos PRODUTOS só se dará mediante a prévia autorização do setor de compras do município, com a emissão de ORDEM DE COMPRA.

4. PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

4.1 O prazo de vigência da contratação será de 1 ANO, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

4.1.1 O contrato firmado entre as partes poderá ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, por se tratar de **fornecimento continuado**.

5. VALOR GLOBAL DE REFÊRENCIA E AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1 O valor estimativo da contratação será realizado de acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamento pelo Decreto Municipal 846/2024, e será anexado o mapa comparativo aos autos, juntamente com as comprovações de onde os valores foram extraídos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

6.1 A contração deverá ser realizada estabelecendo como critério de seleção de fornecedor o **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando sempre ampliar a competitividade e consequentemente a busca pela melhor proposta para a administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1 Requerimento do Empresário, ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

7.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

7.1.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à sede da

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2.3 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;

7.2.4 Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.5 Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos previdenciários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

7.3.2 Sendo o atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do representante legal deve ser reconhecida firma em cartório competente.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 Após a completa prestação do serviço, a empresa encaminhará a pessoa responsável pela fiscalização, às notas fiscais correspondentes ao serviço prestado, para fim de atesto e consequente liquidação da despesa.

8.2 O pagamento será realizado após o ateste, pela fiscalização da Contratante, sendo pela Comissão de Recebimento, na Nota Fiscal.

8.3 O Contratado deverá emitir os documentos fiscais, em valores unitário e total, com os seguintes dados:

8.3.1 Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.

Endereço: Palácio Francisco Pinto, 56 - Centro – Apodi/RN.

8.4 O pagamento será efetuado por meio de Pagamento Eletrônico emitida por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do serviço, com base no Documento Auxiliar de Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento.

8.5 As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Contratante.

9. DO REAJUSTE

9.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5 Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 8.2 deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6°, LVIII da Lei 14.133/2021.

9.6 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.8 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.

9.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

9.10 O reajuste será realizado por termo aditivo.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

10.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e De acordo com o Decreto Federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

11. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

11.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.

11.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **04 (quatro) dias** do recebimento provisório.

11.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.1.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações do CONTRATANTE:

12.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

12.1.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar a entrega dos itens contratados, dentro das condições pactuadas;

12.1.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nas entregas dos produtos, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

12.1.4 Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;

12.1.5 Observar para que durante toda a validade do Contrato Administrativo e/ou Atas de Registros de preços, oriundos deste Termo de Referência. Sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis neste Termo e demais documentos por ele orientado, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 A Contratada obriga-se a:

13.1.1 Efetuar a entrega dos bens de acordo com o exigido neste Termo de Referência;

13.1.2 Os materiais requisitados e entregues deverão ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

13.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.6 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

13.1.7 Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

13.1.8 A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos até o local indicado, bem como pelo seu descarregamento quando solicitado, neste edital, devendo entregá-lo em condições adequadas para a aplicação, sob pena de devolução dos produtos.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, no decorrer da contratação:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste TR as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.2.2 Multa:

14.2.3 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

14.2.4 Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato

14.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

14.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.2.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.2.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o regulamento municipal, se for o caso.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. MEDIDAS ACAUTELADORAS

16.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1 A fiscalização da contratação será exercida por **Yuri Santhiago Bandeira De Freitas** portador da **matricula: 1731157** representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.

17.2 A fiscalização da execução contratual será realizada pelos fiscais designados por meio de Portaria específica, a qual estabelece suas atribuições e responsabilidades, encontrando-se devidamente anexada aos autos do processo eletrônico para fins de acompanhamento e controle.

17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

17.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Apodi/ RN, Data da Assinatura do documento

Laíza Cristina Carlos Freire Monteiro
Secretária Municipal de Administração

Anexado por Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Assinado eletronicamente por: Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro.
Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: b851cb46c5bef7d6bfbed8c66a61b174ba775034fa9836addcda4cda0d6982a3

Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro - CPF: 089.XXX.XXX-23 - Assinado em: 19/08/2026 09:13:25

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmapodi.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26819094774 e Código Autenticação: 1d4ff452